



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Ofício n.º 95/SACOM

Unai(MG), 15 de agosto de 2022.

Senhora Vereadora,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para informar que o Projeto de Lei n.º 82/2022, na forma do Substitutivo n.º 1, de sua autoria, que dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar diferenciada para estudantes diabéticos, hiperglicêmicos e celíacos e dá outras providências, foi convertido em diligência, para solicitar, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei Complementar n.º 101/00, que o projeto seja instruído com a declaração do ordenador de despesa de que o mesmo é adequado com as peças orçamentárias vigentes, bem como com o relatório de impacto orçamentário e financeiro no exercício em que for entrar em vigor e nos dois subsequentes, ou somente com o relatório de impacto comprovando que o projeto não gera despesa para o erário municipal.

Atenciosamente,

VEREADOR TIÃO DO RODO

Presidente da Comissão De Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

RECEBI
Em 15 de 08 de 2022

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Unai – Minas Gerais